



**EDITAL CP/EBAP/Nº 076/2022
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT
PROEF-2 E PROEMJA**

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Marcos Elias Sala, faz saber que, no período de **16/09/2022 a 23/09/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a bolsista do PBEXT UFMG – 2022 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA), do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. Cadastro de reserva para as áreas de **Ciências Biológica, Física, Matemática, Informática e Secretaria**.

1.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para cadastro de reserva poderão ser chamados a assumir uma vaga em caso de desligamento de um(a) bolsista da mesma área. Esse comunicado será feito via e-mail, com prazo para resposta de até 48 horas.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para o cadastro de reserva:

a) Estudantes do 3º ao penúltimo período, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos, em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham **disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos, duas vezes por semana, para permanecerem no Centro Pedagógico**, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos. Além disso, o(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para reunião de **formação geral às sextas-feiras, de 17 às 19 horas**, e, pelo menos, **duas tardes e/ou manhãs livres** para viabilizar a negociação sobre horários de orientação de área e de equipe.

b) Graduandos/as da UFMG, a partir do 1º período de cursos diurnos (qualquer curso), para atuarem no Setor de **Informática**, à noite, de segunda à sexta-feira, de 18 às 22 horas. No caso da **Secretaria** dos Projetos da EJA/CP, uma vaga destina-se ao trabalho no período da tarde, de 14 às 18 horas, e a outra vaga destina-se à atuação no Setor, à noite, de 18 às 22 horas, sempre de segunda à sexta-feira;

c) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG, com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos. **Neste edital, serão selecionados(as) preferencialmente estudantes dos cursos Ciências Biológicas, Matemática e Física para as respectivas áreas, mas estudantes de outros cursos que possuam alguma afinidade com a área demandada podem se inscrever.**

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail cp-cenex@ufmg.br, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Por exemplo: “inscrição EJA matemática”, “inscrição EJA secretaria”).

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- curriculum vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- cópia do histórico escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- comprovante de matrícula do segundo semestre de 2022 (emitido pelo Siga MinhaUFMG);



d) carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com a EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá entre os dias **26 e 30 de setembro** por meio de plataforma virtual (*Google meet* ou similar) ou de forma presencial, a critério da banca. As informações sobre data, horário e meio utilizados serão enviadas pela banca de avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) análise de curriculum vitae;
- b) entrevista;
- c) carta do(a) candidato(a)

3.3. O resultado será divulgado até o dia **03 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, a partir das 8h, no site do Centro Pedagógico. www.cp.ufmg.br e enviado para o e-mail dos inscritos. O resultado pode ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a banca.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta corrente no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pela Coordenação Geral da EJA/CP, pelas Coordenações das respectivas Áreas e Equipes que atuam nos Projetos, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 01 de outubro de 2022 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2023. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2023 serão meses de trabalho para os/as bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. O cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX deverá ser feito entre os dias **01 e 15 de outubro** de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1. Às sextas-feiras, além das aulas do PROEMJA, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial ou remota, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h.



Eventualmente, podem ocorrer eventos que se estendem até as 21 horas cuja participação dos bolsistas é obrigatória, exceto para os bolsistas que estiverem em aula no PROEMJA.

5.2. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir com o/a bolsista o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões poderão acontecer de forma presencial ou remota. Caso o/a bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Professor Marcos Elias Sala

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais